

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-70 do **processo de compras nº 170/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Dentre as propostas apresentadas, a vencedora foi a única que cotou uma maior quantidade de itens por menor preço.

Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2018.

Josylene Adair Borges Colombo
Farmacêutico CRF - GO 6947
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ